



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.442 /93

Registro fls. _____
Publicação: <u>Boletim Oficial</u>
<u>de Macaé, nº 38, Ano 1, fls. 02</u>
<u>data de 04.12.93</u>
<u>MSO</u>
Serviços

registro fls. _____
Publicação: <u>Boletim Oficial</u>
<u>nº 37, Ano 1, fls. 02</u>
<u>data de 27.11.93</u>
<u>MSO</u>
Serviços

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de CR\$ 353.343.584,90 (trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e noventa centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação apurado nos termos do Art. 42, combinado com o Art. 43, § 1º, item II e 4º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme quadro de apuração abaixo:

QUADRO DE APURAÇÃO

- 1) Arrecadação de janeiro a setembro de 1992: 45.989.045,70
- 2) Arrecadação de outubro a dezembro de 1992: 50.856.581,09
- 3) Arrecadação de janeiro a setembro de 1993: 873.152.927,18

Cálculo da Taxa de Incremento

$$873.152.927,18 \div 45.989.045,70 = 1.898,61\%$$

$$1.898,61\% - 100\% = 1.798,61\%$$

$$1.798,61\% \times 50.856.581,09 = 914.711.553,14$$

$$50.856.581,09 + 914.711.553,14 = 965.568.134,23$$

RECEITA PREVISTA PARA 1993..... 768.083.345,05

a) Arrecadação de janeiro a setembro de 1993: 873.152.927,18-

b) Arrecadação de outubro a dezembro de 1993,

aplicada a Taxa de Incremento, apurada con

forme demonstrativo acima:..... 965.568.134,23-

Provável excesso de arrecadação:..... 1.070.637.716,36

MENOS (-)

67



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

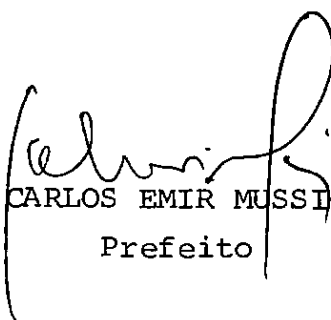
Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

Provável excesso de arrecadação:.....	1.070.637.716,36
MENOS (-)	
Utilizado Decreto nº 108/93:.....	64.465.076,00
Utilizado Decreto nº 124/93:.....	33.073.600,00
Utilizado Decreto nº 126/93:.....	10.650.040,00
Utilizado Decreto nº 138/93:.....	17.355.000,00
Utilizado Decreto nº 144/93:.....	100.483.328,00
Utilizado Decreto nº 148/93:.....	11.680.900,00
Utilizado Decreto nº 149/93:.....	242.492.000,00
Utilizado Decreto nº 157/93:.....	<u>9.126.500,00</u>
Provável excesso de arrecadação:.....	581.311.272,36
Utilizado nesta Lei:.....	<u>353.343.584,90</u>
Excesso Disponível:.....	<u>227.967.687,46</u> =====

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 1.993.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

A N E X O I

C O D I G O S			V A L O R E
Do Programa de Trabalho	NR	Despesa	R e f o r ç o
10 = CÂMARA MUNICIPAL			
10.01.01010012.001	01	3111	13.400.000,00
10.02.01070211.002	07	4120	1.717.580,02
10.02.01070212.001	02	3111	22.500.000,00
10.02.01070212.001	03	3120	2.000.000,00
10.02.01070212.001	05	3132	3.000.000,00
20 = PREFEITURA MUNICIPAL			
20.01.03070202.001	13	3111	15.000.000,00
20.01.03070202.001	15	3131	32.000,00
20.01.03070202.001	16	3132	3.000.000,00
20.02.03070202.001	25	3111	1.400.000,00
20.02.03070212.001	27	3131	15.510,00
20.02.03070212.001	28	3132	100.000,00
20.03.03070212.001	19	3111	1.500.000,00
20.03.03070212.001	21	3131	7.760,00
20.03.03070212.001	22	3132	1.000.000,00
20.04.03070212.001	30	3111	1.400.000,00
20.04.03070212.001	32	3131	15.600,00
20.04.03090402.007	38	3120	2.800.000,00
20.05.03070212.001	40	3111	4.200.000,00
20.05.03070212.001	41	3120	100.000,00
20.05.03070212.001	42	3131	32.000,00
20.05.03070212.001	43	3132	45.332.000,00
20.05.15824922.002	48	3113	58.121.917,56
20.05.15824922.002	49	3253	400.000,00
20.05.15824952.003	50	3251	4.900.000,00
20.05.15824952.003	51	3252	1.450.000,00
20.06.03080212.001	52	3111	7.300.000,00
20.06.03080212.001	53	3120	50.000,00
20.06.03080212.001	54	3131	39.000,00
20.06.03080212.001	55	3132	100.000,00
20.06.03080332.025	63	3266	1.614.617,32
20.07.13754282.001	65	3111	31.500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

A N E X O I

C O D I G O S			V A L O R E S
Do Programa de Trabalho	NR	Despesa	R e f o r ç o
20.07.13754282.001	67	3120	3.000.000,00
20.07.13754282.001	68	3131	400.000,00
20.07.13754282.001	69	3132	200.000,00
20.08.08421882.013	78	3111	58.000.000,00
20.08.08421882.013	80	3131	210.000,00
20.08.08421882.013	81	3132	1.100.000,00
20.08.08472352.017	89	3132	6.000.000,00
20.09.11650212.001	99	3111	2.200.000,00
20.09.11650212.001	101	3131	7.800,00
20.09.11650212.001	102	3132	100.000,00
20.10.03070212.001	111	3111	1.850.000,00
20.10.03070212.001	113	3131	15.600,00
20.10.03070212.001	114	3132	100.000,00
20.11.10580212.001	121	3111	17.700.000,00
20.11.10580212.001	122	3120	5.000.000,00
20.11.10580212.001	123	3131	24.000,00
20.11.10580212.001	124	3132	15.100.000,00
20.12.10580212.001	130	3111	14.400.000,00
20.12.10580212.001	132	3131	15.600,00
20.12.10580212.001	133	3132	100.000,00
20.13.15814872.001	140	3111	1.850.000,00
20.13.15814872.001	142	3131	32.000,00
20.13.15814872.023	146	3132	100.000,00
20.14.13770212.001	148	3111	1.250.000,00
20.14.13770212.001	150	3131	15.600,00
20.14.13770212.001	151	3132	100.000,00
20.15.04160212.001	159	3131	345.000,00
20.15.04160212.001	160	3132	100.000,00
T O T A L			353.343.584,90